**Nota Técnica**
**SEPLAGTD/SEPE/GGG2 Nº 2/2023**

**Recife, 24 de julho de 2023**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

### ETAPA I: DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ATUAL E PROPOSTA DE MODELO INSTITUCIONAL PARA LICITAÇÃO

Os serviços técnicos especializados descritos neste Termo de Referência se referem aos serviços para a Estruturação Completa de Concessão abrangendo os aspectos técnicos de engenharia, econômico-financeiro, jurídico, urbanísticos, socioambientais e socioeconômicos na elaboração de projetos, laudos, pareceres, relatórios, informações e estudos em geral. Dentre os serviços, serão elaborados e entregues os produtos elencados a seguir.

Adicionalmente cumpre destacar que os produtos provenientes dos serviços técnicos especializados descritos na Etapa I deste Termo de Referência serão revisados pelo contratante após a entrega e só serão aceitos se estiverem de acordo com os requisitos apontados e com as necessidades do município para a viabilidade do projeto, devendo a contratada adequar os produtos, se necessário.

1. **Produto 01 – Plano de Trabalho**

Produto com o objetivo de estruturar as bases do projeto, estabelecer as diretrizes para execução do objeto, equalizar os conceitos e práticas a serem implementados, estabelecer as equipes de trabalho bem como promover a integração inicial e treinamento destas.

O Plano de Trabalho, que consiste na etapa inicial do projeto, deverá abordar e obedecer aos seguintes requisitos mínimos:

a) a organização da equipe, com definição das funções e papeis a serem desempenhados;

b ) o planejamento dos trabalhos, com procedimentos metodológicos para execução dos serviços e entrega dos produtos, bem como os resultados esperados;

c ) organização, condução e apresentação de *kickoff* do projeto, visando equalizar, compartilhar e ampliar a compreensão e conhecimentos sobre o projeto entre os profissionais designados a participar deste;

d ) o detalhamento das atividades necessárias para o desenvolvimento dos serviços, os desafios para a realização do projeto, os fatores críticos de sucesso e os resultados

esperados;

e ) o cronograma de execução dos serviços, indicando os principais eventos, atividades necessárias, e datas de reuniões;

f ) os principais marcos de tomada de decisão relacionados ao produto, indicando os responsáveis pelas decisões;

g) detalhamento dos processos de gestão, de governança, de acompanhamento e de reporte do projeto;

h ) a forma de monitoramento do progresso do projeto, bem como a manutenção das informações relevantes;

i ) configuração e disponibilização das ferramentas de suporte à gestão e acompanhamento do projeto;

j) lista de dados e informações a serem fornecidas pelo Contratante;

k) o cronograma físico-financeiro, apontando os marcos de pagamento; e

l) as abordagens para identificação, mitigação e tratamento de riscos e problemas.

O documento deverá ser elaborado em conjunto com o contratante, havendo abertura e flexibilidade para adequação do escopo e estratégias de trabalho.

2. **Produto 02 – Plano de Comunicação e de Engajamento**

O produto abarca a documentação das atividades relacionadas à comunicação social atrelada ao projeto, envolvendo transparência e engajamento de *stakeholders*. Envolve a elaboração do Plano de Comunicação e de Engajamento, incluindo a identificação dos públicos de interesse (todos os atores, agrupamentos sociais que possam exercer influência sobre o projeto, positiva ou negativamente). Após a identificação, deverá ser feito o diagnóstico de posicionamento e a proposição de ações de comunicação com os diversos segmentos, a fim de mitigar riscos à operação e promover o engajamento dos públicos envolvidos e fomentar a participação social.

Entre as atividades previstas estão os seguintes elementos:

a) identificação de públicos de interesse contemplando todos os atores, agrupamentos sociais que possam ter influência sobre o projeto, com diagnóstico de posicionamento;

b ) proposta de ações de comunicação com diversos segmentos a fim de mitigar riscos à operação e promover engajamento dos públicos envolvidos e participação social;

c) estratégia de gerenciamento e controle de crises;

d) pesquisa social para elaboração de diagnóstico com foco na viabilidade social da operação e elaboração do plano de engajamento de *stakeholders* e comunicação social;

e) mapeamento e seleção de canais de comunicação;

f) monitoramento de *stakeholders* e ações de engajamento/comunicação;

g) identificação da equipe do ente público envolvida e suas respectivas responsabilidades no projeto;

h) elaboração de plano de comunicação de modo a responder adequadamente e em tempo hábil a quaisquer questões que possam surgir na preparação do projeto.

3. **Produto 03 – Diagnóstico do Sistema Técnico-Operacional Atual**

Consiste no levantamento das informações referentes ao serviço de operação atual, contendo avaliação do sistema dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município.

O documento deverá conter, no mínimo:

a) o detalhamento do escopo atual de cada serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contendo informações sobre instalação, execução, manutenção, monitoramento e todos os insumos e serviços atualmente empregados na operação;

b) o detalhamento do modelo de contratação de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

c) histórico da gestão da limpeza pública e manejo de resíduos sólidos no município; e

d) identificação dos estudos já realizados e caracterização das principais necessidades do município com potencial atendimento pela Concessão.

4. **Produto 04 – Relatório com Diagnóstico da Situação Fiscal do Município**

Consiste na análise das condições fiscais/financeiras do ente público que se responsabilizaria pelos compromissos diretos ou contingentes fruto do Contrato de PPP/Concessão. Esta avaliação poderá ser feita com base nas demonstrações financeiras ou contábeis (resultado nominal, dívida liquida, receita corrente liquida etc.).

O produto resultante será relatório que contemplará informações referentes ao comprometimento da receita corrente liquida, taxas e outros recursos relacionados ao serviço a ser concedido e deverá obedecer e abarcar:

a) desenvolvimento de estudos de responsabilidade e impacto fiscal;

b) avaliação do atual percentual de comprometimento da receita corrente liquida do ente público;

c) avaliação dos impactos do projeto no balanço patrimonial da entidade pública;

d) análise da situação de taxas e/ou tarifas, caso existentes, e contribuições relacionadas ao serviço;

e) a descrição dos gastos públicos para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

f) existência de recursos federais ou estaduais para investimentos em limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, bem como passivos financeiros relacionados a tais ativos.

5. **Produto 05 – Proposta de Modelo para Licitação**

Relatório em que deverá ser apresentada revisão jurídica dos modelos institucionais pertinentes ao projeto. A avaliação deve ser elaborada a partir de uma listagem dos modelos institucionais pertinentes acompanhada de avaliação de factibilidade jurídica e econômico-financeira de cada proposta.

O documento deverá abarcar:

**Aspectos jurídicos:**

a) avaliação do quadro jurídico, institucional e regulatório aplicado às concessões (como por exemplo, a Legislação, o Programa de Parcerias, o Conselho Gestor de Parcerias, entre

outros);

b) verificação da existência de marcos legais que possam impactar o projeto em questão;

c) levantamento e análise de contratos, acordos operacionais e demais ajustes, entre o poder concedente e terceiros que possam afetar de maneira direta e indireta o projeto;

d) avaliação dos aspectos legais no tocante à legislação material associada ao serviço ou à infraestrutura, questões ambientais, fundiárias, urbanísticas, fiscais etc.;

e) levantamento e análise da jurisprudência dos tribunais superiores e estaduais, assim como a jurisprudência e os regulamentos do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas local, no que tange aos aspectos que possam interessar ao projeto (diretrizes, prazos, vedações etc.);

f) avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, atualmente previstos na legislação municipal, ainda que não estejam sendo efetivamente aplicadas, e avaliar o seu potencial e alternativas de utilização para otimizar a consecução deste projeto;

g) apontamento das alterações normativas (legais, regulamentares ou contratuais) que se façam necessárias;

h) análise dos fatores jurídicos, técnicos e procedimentais do ente público que condicionam a publicação de editais de licitação;

i) levantamento da situação jurídico-institucional do ente público, avaliação econômico-financeira dos modelos institucionais juridicamente adequados e eventuais alterações e/ou impactos no projeto;

j) estudo de possibilidades da relação entre o ente privado e público com proposição de cenários e alternativas para a modelagem do projeto;

k) formatação preliminar do modelo institucional do projeto, diretrizes regulatórias e legislação complementar de suporte jurídico;

l) proposta de modelo institucional e eventual segmentação dos serviços avaliados em mais de um procedimento licitatório;

**Estudo de Pré-Viabilidade:** Análise de viabilidade econômico-financeira simplificada com premissas técnicas de engenharia paramétricas incluindo:

a) sumário executivo das expectativas e resultados esperados com o projeto, buscando cenários para viabilizar a Concessão/PPP e indicando aqueles que proporcionem maior vantagem ao ente público;

b) exposição de estudo de benchmarking em outros projetos, programas, editais, contratos, etc., para elaboração de lista de diretrizes, premissas gerais, econômicas e financeiras e parâmetros da modelagem técnico-operacional a serem utilizados na modelagem econômico-financeira;

c) resumo executivo do diagnóstico realizado demonstrando o resultado da pré-viabilidade do projeto, bem como a lista dos potenciais riscos e plano de mitigação proposto.

d) avaliação de factibilidade econômico-financeira dos modelos institucionais juridicamente adequados;

e) estudo técnico que demonstre e avalie o impacto das despesas criadas ou aumentadas sobre as metas de resultados fiscais do município previstas na Lei de Diretrizes

Orçamentárias.

## ETAPA II: APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA DELEGAÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Esta etapa tem início após Etapa de diagnóstico com decisão do modelo institucional e escopo de serviços a serem atribuídos a concessão. Ao longo da etapa devem ser elaborados os estudos técnico, jurídico e econômico-financeiros pertinentes à elaboração dos documentos licitatórios para realização do processo de seleção do parceiro privado.

Adicionalmente cumpre destacar que os produtos provenientes dos serviços técnicos especializados descritos na Etapa II deste Termo de Referência serão revisados pelo contratante após a entrega e só serão aceitos se estiverem de acordo com os requisitos apontados e com as necessidades do município para a viabilidade do projeto, devendo a contratada adequar os produtos, se necessário.

### 6. Produto 06 – Relatório Técnico-Operacional Preliminar

Consiste em relatório com os estudos técnico-operacionais necessários para estruturação do projeto. O produto consiste em relatório contendo propostas de soluções adequadas a serem adotadas no caso específico de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município, em especial as projeções preliminares dos valores de CAPEX e OPEX.

O documento deverá conter, no mínimo, nível de detalhamento de estudo contendo todas as informações técnicas necessárias e suficientes para a realização de processo licitatório, tais como:

a ) descritivo conceitual do projeto, com infraestrutura necessária e especificidades dos projetos de engenharia necessários, bem como suas diretrizes construtivas;

b) prognóstico para o sistema de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos;

c ) descrição das premissas técnicas e ambientais para a formulação de alternativas (soluções) e dos procedimentos operacionais a serem adotados para os serviços;

d ) identificação das principais intervenções previstas e das alternativas tecnológicas para adequada gestão dos resíduos sólidos, incluindo identificação e mapeamento de áreas de implantação do projeto, além dos custos e análise de regularidade da implantação deste tipo de empreendimento perante as autoridades competentes;

e) especificação e dimensionamento das instalações, mobiliário, equipamentos comunitários e equipamentos urbanos a serem empregados;

f) estimativas de custo individual das obras de arquitetura, complementares de engenharia, paisagismo e comunicação visual, mobiliário e equipamentos previstos incluindo a referência utilizada;

g ) descrição das tecnologias disponíveis para a prestação dos serviços a serem concessionados, bem como análise das tecnologias disponíveis considerando sustentabilidade ambiental, social e financeira e indicação da tecnologia para cada etapa do sistema, instruída com justificativas e análises a partir das situações ambientais e geográficas do município;

h) projeção de demanda geral e por Região Político Administrativa (RPA) para utilização das

estruturas de operação dos serviços a serem concessionados, a qual deverá ser acompanhada da memória de cálculo;

i) identificação e análise dos riscos do projeto, inclusive de demanda, inovação tecnológica, e ambientais;

j) descritivo de possíveis receitas acessórias geradas por meio de atividades complementares aquelas do objeto da concessão;

k) elaboração de conjunto de parâmetros e obrigações mínimas que garantam que o nível de serviço desejado seja atingido e sejam realizados os investimentos necessários por meio do atendimento das diretrizes específicas do ente público, recomendações de normas e padrões técnicos a serem impostos no caderno de encargos;

l ) estruturação de Plano de Operação e Conservação/Manutenção da infraestrutura implantada: deverão ser previstas e orçadas todas as intervenções julgadas necessárias para que as condições operacionais dos serviços concessionados se mantenham adequadas por toda a vigência da concessão;

m) elaboração de cronogramas físicos de execução de obras;

n) seleção das alternativas factíveis;

o) elaboração dos fluxos preliminares de CAPEX e OPEX;

p ) proposição de melhorias e inovações tecnológicas na prestação dos serviços concessionados.

## 7. Produto 07 – Relatório Ambiental Preliminar

Consiste na avaliação dos aspectos ambientais que podem ter impacto no projeto. Não faz parte do escopo da contratada a obtenção de licenças ambientais, outorgas, autorizações e demais documentos junto aos órgãos ambientais ou de preservação do patrimônio cultural competentes.

O produto deverá contemplar:

a) Levantamento da legislação pertinente como outorgas e licenças;

b ) Diretrizes a serem seguidas pela Concessionária para o processo de licenciamento ambiental do projeto, com descrição do rito de licenciamento e dos documentos e estudos a serem apresentados pela concessionária ao órgão licenciador;

c ) Identificação das condições ambientais (níveis de ruído, características dos efluentes, limites para emissões atmosféricas, entre outras) que devem ser observadas pela concessionária na implantação das estruturas e tecnologias;

d ) Identificação dos possíveis impactos ambientais (gerais) decorrentes das estruturas a serem implantadas e possíveis medidas mitigadoras (se o caso); e

e) Indicação das diretrizes gerais relacionadas às Normas de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme legislação vigente, a serem observadas pela Concessionária.

## 8. Produto 08 – Relatório Econômico-Financeiro Preliminar

Consiste em análise de viabilidade econômica e financeira do projeto a partir das análises técnicas de arquitetura, engenharia, socioambientais, jurídicas e fiscais do Município. O produto

deve contemplar os estudos econômico-financeiros necessários para fundamentar o cálculo do parâmetro licitatório em linha com as premissas do Plano de Negócios Referencial.

A avaliação econômico-financeira deverá abarcar todos os elementos relacionados à gestão, além da expansão do serviço a ser prestado para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com vistas à elaboração da Modelagem Econômico-Financeira que atenda ao projeto, contendo:

a) projeção detalhada mensal de cada item de investimento necessário ao longo do período de concessão (fases pré-operacional, implantação, operação e encerramento), em modelo real;

b ) projeção de investimentos para os serviços a serem concessionados suficientemente detalhada para que seja possível a construção de modelo econômico-financeiro;

c) apresentação de estudos de *Value for Money* - VfM do projeto;

d) análise de projeção das receitas da concessionária, ao longo do período de concessão, que deverá considerar as seguintes premissas, sempre que possível:

i. a necessidade de modicidade das tarifas e/ou contraprestações, compatível com as práticas de mercado (formal e informal);

ii. a necessidade de que a taxa de retorno sobre o investimento seja atrativa à iniciativa privada;

iii. a necessidade de que o fluxo de caixa viabilize e facilite a obtenção de financiamentos pelo concessionário.

e) análise do modelo econômico-financeiro, consolidando estudos anteriores e contendo:

i. projeção detalhada de cada item da receita do projeto, considerando a estimativa de receita;

ii. projeção detalhada de cada item de despesa anual do projeto;

iii. projeção detalhada da despesa condizente com o custo de capital necessário para a viabilidade econômico-financeira do projeto;

iv. análise de sensibilidade de indicadores financeiros;

v. demonstrações de resultado, projetadas para todo o período definido para concessão;

vi. fluxo de caixa livre detalhado do projeto;

vii. prazo ideal de duração da concessão.

f) estrutura tributária;

g ) depreciação e amortização, com aferição das melhores combinações de cenários para investimento e reinvestimento, considerando a vida útil de sistemas e equipamentos em comparação com o prazo de concessão;

h) estrutura de capital;

i) capital de giro;

j) análise do retorno de investimento;

De forma complementar à Modelagem Econômico-Financeira detalhada descrita acima, o produto deverá apresentar o Plano de Negócios Referencial completamente alinhado ao modelo proposto.

O Plano de Negócios Referencial deverá conter, no mínimo:

a) premissas macroeconômicas e financeiras;

b) fluxo de investimentos;

c) fluxos dos custos de operação e manutenção;

d) fluxo de receitas operacionais e acessórias (se houver);

e) análise da situação de taxas e/ou tarifas, caso existentes, e contribuições relacionadas ao serviço;

f) cronograma físico-financeiro preliminar;

g) premissas fiscais e tributárias;

h) custo médio ponderado de capitais (WACC) e taxa interna de retorno (TIR) do projeto;

i) modelo de remuneração do ente privado;

j) definição dos vínculos com indicadores de desempenho;

k) resultados do modelo econômico-financeiro;

l) parâmetros licitatórios preliminares; e

m) avaliação do percentual de comprometimento da receita corrente líquida do ente público.

9. **Produto 09 – Relatório de Avaliação de Financiabilidade do Projeto e Possibilidade de Aportes**

Consiste em um relatório que avalia a viabilidade financeira do projeto de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a possibilidade de obter financiamentos e realizar aportes necessários. O relatório abordará os seguintes aspectos:

a. Estudo de Linhas de Financiamento: análise das linhas de financiamento disponíveis, para identificar as opções adequadas para o projeto. Serão consideradas as taxas de juros, prazos de pagamento, exigências de garantias e demais condições relevantes.

b. Avaliação Jurídica dos Aportes: estudo jurídico para verificar factibilidade da realização dos aportes necessários ao projeto. Serão considerados aspectos jurídicos, fiscais e regulatórios para garantir a conformidade com a legislação aplicável.

c . Formas de Pagamento: propostas de formas de pagamento que garantam a sustentabilidade financeira da concessão.

10. **Produto 10 – Relatório Jurídico-Institucional Preliminar**

Consiste na análise a respeito do panorama legal aplicável ao objeto da concessão com objetivo de reunir informações para subsidiar a viabilidade do projeto, inclusive quanto aos aspectos da sua licitação e contratação, e identificação das limitações legais e fiscais que condicionem o seu desenvolvimento, observando as especificidades e com foco no ente público.

Após tal análise, espera-se a definição das premissas jurídicas do modelo de concessão adotado, bem como análise jurídica quanto aos itens que podem ter impacto no projeto. O produto deverá incluir as minutas de Atos Normativos necessários à viabilização do projeto.

O produto deve abarcar:

a) levantamento do arcabouço regulatório do ponto de vista da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, tributário, ambiental, urbanístico, entre outros;

b) revisão das opções que o ente público possui para viabilizar o arranjo jurídico necessário para a implementação do projeto;

c) indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado, tais como convênios e outros contratos relevantes;

d ) análise dos aspectos jurídicos e regulatórios à obtenção de licenças e autorizações necessárias ao projeto;

e) análise e compatibilização da proposta com a legislação de políticas urbanas municipais;

f) análise e indicação das formas de remuneração viáveis do serviço público delegável, assim como das receitas acessórias exploráveis;

g) avaliação final do desenho e estruturação do modelo jurídico; e

h ) minutas de Projetos de Lei e Atos Normativos, como por exemplo Decretos, Portarias, mensagens, racionais, justificativas, etc;

i ) descrição da matriz de responsabilidades no contexto de uma concessão relacionada a gestão do empreendimento;

j) proposta preliminar de indicadores de desempenho;

k) mecanismos de garantias.

## 11. **Produto 11 – Relatório de Diagnóstico da Atratividade (*Market Sounding*)**

Tem o objetivo de qualificar o interesse junto ao mercado privado em relação à Concessão/PPP. Serão realizadas reuniões presenciais e/ou onlines com potenciais investidores para apresentação de ideia inicial do projeto, obtenção de informações táticas e sondagem de interesse de investimento na parceria. O produto deste bloco será o diagnóstico de atratividade (*market sounding*), e deverá contemplar:

a) realização de *market sounding* envolvendo comunicação de informações antes do anúncio da transação, a fim de avaliar o interesse de potenciais investidores em uma transação possível, e as condições relacionadas a ela, como tamanho potencial ou preço, a pelo menos 3 ou mais potenciais investidores;

b ) assessoramento à contratante na promoção do projeto para potenciais investidores por meio de sondagens iniciais a fim de capturar percepções do mercado;

c) elaboração de pesquisa de atratividade de mercado;

d) projeção do potencial de uso dos serviços ao longo da concessão (metodologia, variáveis e premissas);

e) estudos de receita;

f) análise da demanda atual e projeção de demanda;

g) análises de *benchmarking*.

## 12. **Produto 12 – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Preliminares e Elaboração das Minutas dos Documentos Licitatórios (Edital, Contrato e Anexos)**

Consistem em documento que deve contemplar a revisão de todo os estudos preliminares à luz das contribuições obtidas com o diagnóstico de atratividade de mercado bem como eventuais necessidades de ajustes adicionais. Complementarmente e alinhado com todas as revisões realizadas aos produtos preliminares, deverão ser elaborados todos os instrumentos e minutas necessários à audiência e consulta pública do projeto, devendo atender, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) contratos, editais e seus anexos;

b) definição dos seguros que serão exigidos;

c ) mecanismos que deverão estar contratualmente presentes para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;

d) identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma Sociedade de Propósito Específico;

e) definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;

f) indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes;

g) indicação dos critérios técnicos objetivos de julgamento das propostas;

h) definição dos índices de desempenho a serem considerados;

i) definição da matriz de risco;

j) regulação e fiscalização do contrato;

k) penalidades para o inadimplemento das obrigações;

l ) regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes;

m ) cláusulas com regramento dos mecanismos de resolução de conflito, rescisão, indenização, penalidade, encampação e reversão dos bens;

n) diretrizes para a contratação do verificador independente; e

o) demais documentos necessários à publicação do referido Edital.

Após a revisão e consolidação dos estudos, esses devem estar passíveis de serem submetidos à Consulta e Audiência Pública.

## 13. **Produto 13 – Relatório de Apoio na Consulta e Audiência Pública**

Consiste em produto com documentação referente ao assessoramento técnico ao ente público quando da realização de validação externa do projeto, fomentando a transparência e estimulando a participação nos processos de consulta/audiência pública, por meio de ações que devem estar contempladas no plano de comunicação, bem como atender às interpelações dos órgãos de controle.

Esta atividade tem como objetivo dar publicidade e conferir acesso público a todas as informações disponíveis bem como garantir o direito de manifestação de todos os interessados sobre o projeto seguindo os normativos e legislação vigente. A contratada também deverá dar apoio ao contratante nas respostas aos eventuais esclarecimentos oficialmente manifestados, divulgando a todos as respostas de modo a uniformizar a base de dados fornecidos.

O referido produto deve abarcar as seguintes atividades:

**a) Suporte à condução da Consulta Pública, envolvendo:**

i. suporte à preparação da Consulta Pública;

ii. suporte à interlocução junto aos órgãos de controle, bem como elaboração de minutas de resposta em atendimento às interpelações propostas por estes órgãos, tais como Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Município, Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público, Câmara dos Vereadores, entre outros;

iii. monitoramento dos acessos e contribuições recebidas ao longo de toda a Consulta Pública para definição de eventuais ações necessárias;

iv. consolidação e agrupamento de acordo com o tema, de todos os comentários, contribuições, dúvidas e questionamentos recebidos ao longo da Consulta Pública e dos órgãos de controle;

v. análise dos questionamentos e contribuições, com a apresentação de sugestões de respostas e/ou recomendações de incorporação, ou não, aos estudos.

**b) Suporte à condução da Audiência Pública, caso aplicável, conforme legislação vigente, envolvendo:**

i. suporte ao ente público na definição da melhor abordagem para execução da Audiência Pública;

ii. suporte ao ente público na elaboração dos textos de divulgação e comunicação da Audiência Pública;

iii. elaboração e preparação da documentação e apresentações necessárias para a realização da Audiência Pública;

iv. transcrição dos estudos realizados para o formato exigido pelos órgãos de controle, quando for o caso;

v. preparação dos profissionais envolvidos na condução da Audiência Pública;

vi. suporte e participação na condução da Audiência Pública;

vii. consolidação e agrupamento de acordo com o tema, de todos os comentários, contribuições, dúvidas e questionamentos realizados na Audiência Pública.

## 14. Produto 14 – Relatório de Apoio na Condução de *Roadshows*

Consiste em relatório com documentação referente ao apoio na condução de *roadshows*, nos quais deve ser previsto a realização de reuniões individuais com potenciais interessados na licitação, visando promover o Projeto bem como identificar riscos e colher *feedbacks* e percepções sobre a estruturação da Concessão/PPP e de suas respectivas minutas.

Para a elaboração do produto deve se prever:

a) preparação das reuniões de *roadshow*, para qual deve ser prever:

i. identificação e seleção dos potenciais interessados para realização das reuniões;

ii. elaboração do material de utilização nas reuniões com os interessados;

iii. definição dos profissionais que participarão das reuniões, bem como definição dos papéis e responsabilidade de cada participante;

iv. preparação dos profissionais envolvidos na condução dos *roadshows*;

v. definição e divulgação do cronograma de reuniões.

b) condução das reuniões de *roadshow*, para qual deve ser prever:

i. realização das reuniões com cada um dos interessados definidos;

ii. consolidação e agrupamento de acordo com o tema, de todos os comentários, contribuições, dúvidas e questionamentos realizados nas reuniões de *roadshow*.

## 15. **Produto 15 – Relatório de Revisão e Consolidação dos Estudos Finais**

Consiste em relatório contendo a consolidação e revisão dos estudos que foram submetidos à Consulta e Audiência Pública e aos *roadshows* realizados, incorporando todas as contribuições e recomendações pertinentes. Após a revisão dos estudos, esses devem estar passíveis de serem submetidos ao Processo Licitatório.

O produto deverá abarcar, ao menos:

a) verificação da pertinência e recomendação de resposta para cada um dos comentários, contribuições, dúvidas e questionamentos recebidos ao longo da Consulta e Audiência Pública e nos *roadshows* realizados;

b) identificação do impacto das contribuições e dos encaminhamentos propostos, bem como das melhorias necessárias nos estudos e minutas já elaborados;

c) definição dos envolvidos e realização de interações para revisão e validação de cada uma das respostas a serem publicadas;

d) elaboração de Nota Técnica discriminando e justificando as contribuições que deverão ser acatadas;

e) publicação dos resultados da Consulta e Audiência Pública;

f) suporte à interlocução junto aos órgãos de controle, bem como elaboração de minutas de resposta em atendimento às interpelações propostas por estes órgãos, tais como Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Município, Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público, Câmara dos Vereadores, entre outros;

g) relatório técnico com manifestação conclusiva de que a documentação revisada reúne as condições necessárias e suficientes para a elaboração das propostas e posterior publicação da licitação;

h) revisão e validação final dos estudos e minutas a serem publicados; e

i) tradução dos documentos licitatórios (Minuta de Edital, Contrato e respectivos Anexos) para a língua inglesa com vistas a viabilização de licitação internacional.

## 16. **Produto 16 – Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório**

Consiste em apoio, do ponto de vista técnico e jurídico, ao ente público ao longo de todo o procedimento licitatório. O produto deste bloco será o Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório, desde os atos preparatórios à publicação do Edital de Licitação até a homologação do resultado e adjudicação de seu objeto ao vencedor do certame.

O produto deverá abarcar:

a ) suporte técnico e jurídico à comissão de licitação na elaboração das respostas aos questionamentos dos licitantes efetuados ao longo do procedimento licitatório, bem

como aos eventuais pedidos de impugnação ao Edital ou suspensão do certame;

b) assessoria técnica de engenharia, jurídica, socioambiental e econômico-financeira diante de situações de impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos, em âmbito administrativo, bem como em situações de mandado de segurança, representações e outras demandas judiciais relacionadas ao projeto;

c ) suporte à interlocução junto aos órgãos de controle, bem como no atendimento às interpelações de órgãos de controle realizados ao longo do procedimento licitatório;

d) apoio na elaboração de minutas de resposta aos eventuais questionamentos dos órgãos de controle, como por exemplo Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Município, Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ministério Público, Câmara dos Vereadores, entre outros;

e) elaboração de pareceres técnicos e jurídicos para resposta a questionamentos ou a órgãos de controle, sempre que demandado ao longo do procedimento licitatório;

f) suporte à comissão de licitação na avaliação da documentação entregue pelas licitantes, bem como em relação à habilitação, atendimento aos aspectos técnicos e jurídicos do edital e respectiva classificação das propostas;

g ) suporte ao ente público na elaboração dos textos de divulgação e comunicação do resultado do certame;

h ) suporte à decisão final de homologação da licitação e adjudicação de seu objeto ao vencedor do certame.

## 2. CRONOGRAMA

O cronograma de entrega dos produtos é apresentado na tabela a seguir:

| Produto | Prazo |
|---|---|
| **Produto 01** – Plano de Trabalho | Até 30 dias |
| **Produto 02** – Plano de Comunicação e de Engajamento | Até 60 dias |
| **Produto 03** – Diagnóstico do Sistema Técnico-Operacional Atual | Até 90 dias |
| Relatório com Diagnóstico da Situação Fiscal do Município | Até 90 dias |
| **Produto 05 –** Proposta de Modelo para Licitação | Até 120 dias |
| **Produto 06 –** Relatório Técnico-Operacional Preliminar | Até 180 dias |
| Relatório Ambiental Preliminar | Até 210 dias |
| **Produto 08** – Relatório Econômico-Financeiro Preliminar | Até 240 dias |
| **Produto 09** – Relatório de Avaliação de Financiabilidade do Projeto e Possibilidade de Aportes | Até 270 dias |
| Relatório Jurídico-Institucional Preliminar | Até 300 dias |
| **Produto 11** – Relatório de Diagnóstico da Atratividade (Market Sounding) | Até 330 dias |

| | |
|---|---|
| **Produto 12** – Relatório de Consolidação e Revisão dos Estudos Preliminares e Elaboração das Minutas dos Documentos Licitatórios (Edital, Contrato e Anexos) | Até 360 dias |
| **Produto 13 –** Relatório de Apoio na Consulta e Audiência Pública | A combinar |
| **Produto 14** – Relatório de Apoio na Condução de *Roadshows* | A combinar |
| **Produto 15** – Relatório de Revisão e Consolidação dos Estudos Finais | A combinar |
| **Produto 16** – Relatório de Acompanhamento do Procedimento Licitatório | A combinar |

Os prazos são prorrogáveis mediante justificativa a ser apresentada pela parte interessada e com a concordância de ambas as partes. No início do projeto deverá ser apresentado pela contratada proposta de Plano de Trabalho que, após validação pelas partes, será o principal instrumento para acompanhamento do projeto.

## TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A

### SERVIÇOS OBJETO DE ESTUDO:

**1.** Varrição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos;

**2.** Implantação de papeleiras;

**3.** Implantação de PEV's;

**4.** Manutenção, reposição e higienização de Papeleiras e PEV's;

**5.** Pintura de meio-fio (guia de sarjeta);

**6.** Operações especiais de limpeza pública;

**7.** Coleta regular de resíduos sólidos domiciliar, comercial, de varrição e feiras livres;

**8.** Coleta manual ensacada;

**9.** Coleta domiciliar seletiva de materiais recicláveis;

**10.** Coleta de resíduos diferenciados;

**11.** Coleta Satélite com caminhão de pequeno porte;

**12.** Instalação de caixas coletoras compactadoras estacionárias;

**13.** Remoção e transporte ao destino final de caixas brooks;

**14.** Implantação de contentor semienterrado;

**15.** Manutenção, reposição e higienização de contentor semienterrado;

**16.** Aparelhamento e manutenção de núcleo de triagem de resíduos recicláveis;

**17.** Manutenção e operação de Ecoestações;

**18.** Coleta Satélite com moto triciclo;

**19.** Transporte ao destino final da coleta regular de resíduos sólidos e coleta de caixas compactadoras estacionárias;

**20.** Transporte ao destino final da coleta de resíduos diferenciados;

**21.** Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos;

**22.** Implantação de Contentores;

**23.** Manutenção, reposição, higienização de Papeleiras, PEV'S e Contentores;

**24.** Lavagem e desinfecção de vias, pátios de mercados públicos e feiras livres;

**25.** Limpeza manual da faixa de areia de praia com 9,9 km;

**26.** Limpeza mecanizada de faixa de praia com 5,0 km;

**27.** Coleta de resíduos flutuantes em rios e vias navegáveis;

**28.** Coleta manual de resíduos volumosos;

**29.** Coleta mecanizada de resíduos volumosos, inclusive transporte ao destino final;

**30.** Transporte ao destino final da coleta manual de resíduos volumosos;

**31.** Serviços complementares de limpeza urbana;

**32.** Serviço de apreensão de caçambas estacionárias irregulares;

**33.** Serviço especial de remoção de animais mortos;

**34.** Execução dos serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva da arborização urbana;

**35.** Serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos da lâmina d’água, em margens de rios, canais, açudes, lagoas, áreas de mangues e áreas ribeirinhas, inclusive roço na vegetação rasteira;

**36.** Destino final em aterro sanitário de resíduos classe II A (NBR 10.004);

**37.** Destino final em aterro sanitário de resíduos classe II B (NBR 10.004);

**38.** Recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos da Construção Civil Classe A (inertes);

**39.** Serviços de Apoio ao Planejamento e Gestão;

**40.** Serviço de Apoio ao Monitoramento das Ações de Limpeza Pública;

**41.** Serviço de Apoio ao Monitoramento das Ações de Coleta de Resíduos Sólidos;

**42.** Serviço de Apoio ao Monitoramento das ações de Logística de Transporte dos Resíduos da Construção Civil;

**43.** Alternativas de tratamento final do resíduo (incineração, reciclagem, peletização, etc.);

**44.** Capinação e raspagem de linhas d’água (sarjeta) e de passeios de vias pavimentadas;

**45.** Implantação da logística reversa com o retorno à indústria dos mercados pós-

consumo (eletrônicos, embalagens e outros);

**46.** Coleta, tratamento e destinação final de resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta;

**47.** Coleta, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde;

**48.** Coleta, tratamento e destinação final dos resíduos perigosos (inflamáveis, corrosivos, tóxicos e patogênicos).

**Isabela Madruga de Moraes Matos**
Gerente Geral de Gestão, Monitoramento e Avaliação de Concessões e Parcerias Público-Privadas

**Henrique Cirne de Azevedo Geraldo**
Gerente Geral de Estruturação de Concessões e Parcerias Público-Privadas

**Rebeca Rayane Cunha Silva**
Analista de Concessões e Parcerias Público-Privadas

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Cirne de Azevedo Geraldo**, **Gerente Geral**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REBECA RAYANE CUNHA SILVA**, **Analista Concessão Pública-Privada**, em 25/07/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS**, **Gerente Geral**, em 25/07/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012821** e o código CRC **F838C2CE**.

02.009199/2023-16 1012821v1